

(Em euros)

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
Edifício S. José 20 — conservação	Const. Ant. Martins Sampaio, L. ^{da}	16-4-2007	10 480	Ajuste directo.
EC Entroncamento (conservação)	ANR, L. ^{da}	23-8-2006	12 744,30	Concurso limitado.
EC Gafanha da Nazaré — remodelação	Ponte Seca, L. ^{da}	25-10-2006	12 614	Concurso limitado.

18 de Maio de 2007. — O Director de Manutenção, Obras e Património Imobiliário, *Artur Eduardo de Amorim Cerqueira*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 10 631/2007

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, após homologação do conselho de administração de 23 de Março de 2007, se encontra afixada a lista de classificação final do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 50 vagas na categoria de auxiliar de

acção médica principal, da carreira do pessoal dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 9716/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, e rectificado pelo aviso n.º 1917/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005.

23 de Maio de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 10 632/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal João Domingos Brito dos Reis, marceneiro, com início em 1 de Junho de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611018602

Aviso n.º 10 633/2007

Loteamento urbano n.º 5/2005

Horta da Grisanda, freguesia de Santiago

O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal faz público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento n.º 5/2005, a promover em Horta da Grisanda, concelho de Alcácer do Sal, pela PREMAD — Preservação de Madeiras, S. A.

O loteamento tem por finalidade a constituição de 23 lotes, com a área de 32 918,42 m², com uso exclusivo de indústria/armazém.

Assim, qualquer interessado poderá proceder à formulação de sugestões, observações ou reclamações, dirigindo-as à Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611018818

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 10 634/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia

seguinte ao da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares de pessoal técnico:

- Engenheiro técnico especialista — um lugar;
- Técnico de 1.ª classe — seis lugares;
- Técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe.

2 — Os concursos processam-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas acima referidas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Aveiro.

5 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6 — Requisitos especiais:

6.1 — Para o concurso da alínea *a*) (engenheiro técnico especialista) os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — de entre engenheiros técnicos principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

6.2 — Para os concursos das alíneas *b*) (técnico de 1.ª classe) e *c*) (técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe) os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — de entre técnicos de 2.ª classe e técnicos de contabilidade e administração de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice das respectivas categorias, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, residência, telefone e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e profissionais; lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros